



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09h30 min do horário local, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, sito à Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, nº 127, Ondina - nesta Capital, reuniram-se o Pregoeiro André Martins Barbosa e equipe de apoio: Maria de Fátima Pereira dos Santos, Tâmara Vieira Cavalcante e Karoline Brito Oliveira nomeados conforme Portaria nº 003 de 20 de janeiro de 2020, designada pelo Ilustríssimo Presidente do CRF-BA, os quais realizam a sessão pública, conforme convocação publicada no Diário Oficial da União seção 3, Edital de Pregão Presencial nº 007/2020 – Processo Administrativo nº 067/2020 do tipo menor preço por lote e que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA** para atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia. Dando prosseguimento dos demais atos do processo licitatório o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento das empresas licitantes: Empresa **ALÔ SERVIÇOS Empresarial LTDA** CNPJ: 10.992.232./0001-27, representada pela Sra. **ROCHELI BIBIANE VINDER**, inscrita no CPF sob o nº 964.025.470-34; Empresa **EX SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA** CNPJ: 32.754.132/0001-03 representada pelo Sr. **ANDRÉ LUZ DA SILVA**, inscrita no CPF nº 051.003.705-48; Empresa **EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 24.753.081/0001-69 representada pelo Sr. **GILSON TELES DE QUEIROZ**, inscrita no CPF nº 496.381.575-34; Empresa **LM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS EM DOMICILIOS EIRELI** CNPJ: 29.449.247/0001-71 representada pelo Sr. **MARCILIO DE ABREU E LIMA DA CUNHA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 079.922.724-20; Empresa **JVR DE MELO ME** CNPJ: 19.202.817/0001-70 representada pelo Sra. **ACSA VIEIRA MATOS**, inscrita no CPF nº 03.808.274-84 e a Empresa **NETWORK BRASIL FACILITIES LTDA** CNPJ: 15.591.025/0001-84 representada pelo Sr. **SANSÃO QUEIROZ DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 042.663.815-81. Após análise dos

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA**



documentos de credenciamentos das empresas licitantes o pregoeiro declarou que as empresas presentes estão credenciadas e aptas a prosseguir no certame, e estão capacitadas na qualidade de ME e EPP, portanto terão a prerrogativa da Lei nº 123/2006. Em seguida foram solicitados os envelopes 1 e 2, proposta e habilitação, devidamente lacrados das empresas participantes. A equipe de apoio prosseguiu com a abertura da proposta de preços das empresas referente ao Lote único, a Empresa **ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA** ofertou o valor Global de R\$ **129.392,64** (cento e vinte nove mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); a Empresa **EX SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA** ofertou o valor Global de R\$ **105.455,31** (cento e cinco mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e um centavos); a Empresa **LM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM PREDIOS EM DOMICILIOS EIRELI** ofertou o valor Global de R\$ **113.995,44** (cento e treze mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos); a Empresa a **EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** ofertou o valor Global de R\$ 109.065,13 (cento e nove mil e sessenta e cinco reais e treze centavos); a Empresa **JVR DE MELO - ME** ofertou o valor Global de R\$129.392,64 (cento e vinte nove mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) e a Empresa **NETWORK BRASIL FACILITIES LTDA** ofertou o valor Global de R\$ 103.951,90 (cento e três mil e novecentos e cinqüenta um reais e noventa centavos). O pregoeiro informa que todos os valores apresentados estão dentro do orçado pela autarquia, conforme consta no Anexo I do Termo de Referência deste Edital. Na fase de lances a empresa **NETWORK BRASIL FACILITIES LTDA** vence com o valor de R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais), conforme segue o mapa de apuração. Já na fase de negociação a empresa manteve o mesmo valor final da fase de lances. Na fase de lances ficou em segundo lugar a empresa **EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com o valor de R\$ 100.464,74 (cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). E em terceiro na fase de lances a empresa **LM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM PREDIOS EM DOMICILIOS EIRELI** com o valor de R\$ 102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais). Na fase de Habilitação foi verificado a documentação da empresa **NETWORK BRASIL**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA



**FACILITIES LTDA** que foi inabilitada por não apresentar o Balanço Patrimonial exigido no Edital como consta no item, 6.1.3.2: Termo de Abertura e Encerramento e registro do Contador do Conselho de Classe A empresa **ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** fez o seguinte: Questionamento 1: As empresas Exseg e Exserve são empresas de um mesmo grupo empresarial, sendo que não concorrem uma com a outra eis que a EXSERVE não deu lance. A participação dessas empresas impediu a participação de outra empresa na etapa de lances. Elas fazem parte do mesmo grupo tanto que a sócia Cristiane Mesquita é comum às outras sociedades. A empresa **JVR DE MELO - ME**, procedeu o seguinte Questionamento 1: Solicita planilha detalhada para auferir os custos, tanto da base salarial, conforme Sindicato e insumos de todos os licitantes, principalmente os que ficaram em 1º, 2º e 3º lugares. A empresa **JVR DE MELO ME** questiona que o documento da empresa EXSEG referente a Certificação do Contador está vencida e o CRC da SAEB não cobre o Balanço Patrimonial conforme item 6.2.2. do edital. A empresa **LM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM PREDIOS EM DOMICILIOS EIRELI** fez o seguinte Questionamento 1: Informa que a empresa **EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME** é optante pelo simples Nacional, no qual só abrange Limpeza/Conservação e Vigilância. Desta forma a empresa manifestar a intenção de interpor recurso. A empresa **NETWORK BRASIL FACILITIES LTDA** se renunciou da seguinte forma: Eu Sansão Queiroz de Santana, RG: 1305804732, na qualidade de representante da empresa Network Brasil Facilities Ltda, referente ao Pregão nº 007/2020 do CRF-BA, devidamente qualificado conforme procuração. Venho pela presente, manifestar nossa intenção de interpor recurso contra os motivos da nossa desclassificação, que estão registrados em ata. Depois de apontados todos os questionamentos o pregoeiro informa que todos as informações serão levadas para a Assessoria Jurídica para as devidas análises e respondidas através de Parecer Jurídico, sendo remarcado posteriormente uma nova data, com uma nova convocação através de email. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA



Salvador, 01 de setembro de 2020.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio:

Pregoeiro - André Martins Barbosa	<i>André</i>
Apoio - Maria de Fátima Pereira dos Santos	<i>Maria</i>
Apoio - Tâmara Vieira Cavalcante	<i>Domae V. Cavalcante</i>
Apoio - Karoline Brito Oliveira	<i>Karoline B. Oliveira</i>

Licitantes:

JVR DE MELO ME	<i>José V. Melo</i>
ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAL	<i>Rochel B. Pindun</i>
EX SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA	<i>Andra Rose de O. da</i>
NETWORK BRASIL FACILITIES LTDA	<i>Somcio V. Santana</i>
LM SERVIÇOS DE LIMPEZAS EM PREDIOS EM DOMICILIOS EIRELI	<i>Paulina</i>
EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	<i>[Signature]</i>

CRF

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia